



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA




ATA Nº. 004/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20.03.2023.

Aos vinte dias (20) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), fizeram-se presentes nas dependências desta Casa de Leis às 08h00min o Presidente Divino Pereira Gomes, juntamente dos vereadores César Alves Ferreira, Karine Grunevald, Nevair José Rodrigues de Almeida, Maria Isabel Cembranel Giacomelli, Heitor Balestrin, Geane Fátima Boschetti Bueno, Marta Teresinha Pit e Jair Soares, para votação, conforme Regimento Interno dos projetos de Lei do Executivo e Legislativo em regime de normalidade. Com o quórum legal e pedindo a proteção de Deus o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária. Após abertura, o presidente iniciou o pequeno expediente solicitando à secretária que fizesse a leitura das **atas da Sessão Ordinária de nº 003/2023 e ata da Sessão Extraordinária de nº 005/2023** que após lidas e não havendo manifestação para discussão as mesmas foram em votação sendo aprovadas por todos os vereadores presentes. Seguindo o pequeno expediente o presidente solicita a leitura para publicidade do ofício nº 051/2023 da prefeitura Municipal que indica o vereador Heitor Balestrin para ser o líder do Poder Executivo junto a Câmara Municipal de Nova Guarita. E ofício nº 001/2023 do vereador Heitor Balestrin que indica o vereador Cezar Alves Ferreira para ser o líder de partido da Câmara Municipal de Nova Guarita. Após isso, seguiu para leitura das **indicações nº 012, 013, 014 e 015/2023**, onde após lidas iniciou a discussão do pequeno expediente o presidente faz a chamada por ordem de inscrição onde a vereadora Maria Isabel se pronuncia falando sobre sua indicação do sindicato e da calçada de acesso, fez o uso da palavra o vereador Heitor onde parabeniza a vereadora Maria Isabel pela indicação e fala sobre a mesma. E não havendo mais manifestações o presidente declara aberta a ordem do dia onde solicita à secretária que faça a leitura para votação do **Projeto de Lei do Legislativo Nº.003/2023** “Dispõe sobre a regulamentação da concessão e prestação de contas de diárias, regime de adiantamento e passagem no âmbito da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT e dá outras providências.” Que após lido foi em discussão por ordem de inscrição onde o vereador Nevair faz o uso da palavra que fala sobre a mudança de um artigo do projeto sobre o prazo de pedido de diárias e sugere uma emenda para o projeto, logo o presidente diz concordar com o vereador e a seguir o vereador Heitor também se manifesta sobre o assunto, para finalizar a discussão o vereador Divino faz o uso da palavra onde relata também sobre o prazo que cita o projeto. A seguir os vereadores sugerem que o presidente suspenda a sessão por cinco minutos para rever o projeto com o jurídico, e assim o faz, após o tempo estimado, retornam a sessão onde a secretária esclarece que o projeto original estava atualizado, mas a que a cópia que foi lida não estava, com isso o projeto seguiu para a votação sendo aprovado por todos os vereadores. Dando sequência o presidente solicita a leitura do **Projeto de Resolução Nº 010/2023** “Dispõe sobre qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público de que trata a parte final do inciso II do art. 7º, da lei federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Nova Guarita e dá outras

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA




providências.” Não havendo manifestação o projeto seguiu para votação sendo aprovado todos os vereadores. Logo segue para leitura do **Projeto de Resolução Nº 013/2023** “Dispõe sobre o percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação de que trata o art. 25, § 9º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Nova Guarita dá outras providências.” Após lido seguiu para discussão onde a vereadora Maria Isabel relata não ter compreendido sobre o projeto, logo o presidente e a primeira secretária fazem um breve esclarecimento e não havendo mais manifestações dos demais vereadores o projeto seguiu para votação onde foi aprovado. **Projeto de Lei Do Executivo Nº 940/2023** “Dispõe sobre a atualização da Lei Complementar nº.047/2018, e dá outras providências.” Depois de lido foi para discussão em ordem de inscrição a vereadora Maria Isabel faz o uso da palavra onde sugere tirar de pauta o mesmo justificando o motivo, em seguida a vereadora Geane se manifesta dizendo ser favorável ao Projeto por pedido dos professores, o vereador Nevair também faz seu pronunciamento esclarecendo sobre esse projeto onde houve algumas reuniões para ser decidido sobre o mesmo sendo favorável, seguindo o vereador Heitor se manifesta favorável ao projeto. Vereador Cezar em sua vez se manifesta favorável, mas que esses profissionais deveriam ser mais valorizados. Logo o vereador Divino fala sobre o projeto esclarecendo alguns pontos e se posiciona favorável. Seguindo para votação o mesmo foi aprovado pelos vereadores. A seguir foi solicitado a leitura do **Projeto de Lei do Executivo Nº 941/2023** “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº.044/2018, e dá outras providências.” O mesmo foi pedido para ser retirado pela CCJ, assim, os vereadores se pronunciaram se eram favoráveis ou não a retirada do mesmo sendo acatado por todos. Em seguida, foi solicitado à secretária que fizesse a leitura **Projeto de Lei do Executivo nº 942/2023** “Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Nova Guarita, revoga os artigos: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, da lei 080/1998 de 18 de agosto de 1988, a lei 441/2013 de 25 de março de 2013, a lei 887/2022 17 de maio de 2022 e dá outras providências”. Após lido foi iniciado a discussão deste, onde não houve manifestações, e seguiu para votação sendo aprovado, então encerra-se a ordem do dia e o presidente inicia o grande expediente que por ordem de inscrição e posterior sorteio, cada vereador faz seus esclarecimentos pessoais. E por fim, nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, ficando esta ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

*Karine Guntzald, Nevair José Rodrigues de Almeida,
Zezé - Sacerdote, Divino Bruno, Cezar Abilio Ferreira,
Geane Fatima Boschetti Bueno, Heitor, Gabriela Maria,
Isabel Ambrósio Giacomelli*

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO